



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2009

GOIÂNIA, 29 DE SETEMBRO - TERÇA-FEIRA

Nº 4.707

DECRETO	PÁG. 01
PORTARIAS	PÁG. 10
DESPACHO	PÁG. 16
EXTRATOS	PÁG. 18
RETIFICAÇÃO	PÁG. 22
EXTRATO	PÁG. 23
HOMOLOGAÇÃO	PÁG. 23
AVISOS	PÁG. 24
EDITAL DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 28

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3523, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº. 3.786.531-1/2009, nos termos do § 2º, do art. 21, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, **RESOLVE** *exonerar* **NERI EMILIO SOARES JÚNIOR**, matrícula nº. 549967-7, do cargo de *Analista em Cultura e Desportos I, Nível A10, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **com retroação de efeitos a partir de 1º de junho de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3524, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº. 3.828.129-1/2009, **RESOLVE** *exonerar; a pedido*, **DAMIÃO DE ASSIS DA SILVA**, matrícula nº. 806900-01, do cargo de *Guarda Municipal, Grau 05, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Agência da Guarda Municipal de Goiânia, **com retroação de efeitos a partir de 1º de agosto de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3525, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais e à vista do contido no Processo nº. 3.808.627-8/2009, **RESOLVE exonerar, a pedido, MÁRCIO SOARES MACIEL, matrícula nº. 962350-01**, do cargo de *Guarda Municipal, Grau 05, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Agência da Guarda Municipal de Goiânia, **com retroação de efeitos a partir de 1º de junho de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3526, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº. 3.749.020-2/2009, **RESOLVE exonerar, a pedido, MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DE LIMA, matrícula nº. 930687-01**, do cargo de *Guarda Municipal, Grau 05, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Agência da Guarda Municipal de Goiânia, **com retroação de efeitos a partir de 09 de setembro de 2008.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3527, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº. 3.710.596-1/2009, **RESOLVE exonerar, a pedido, WILDESON PEREIRA PINTO, matrícula nº. 787124-1**, do cargo de *Guarda Municipal, Grau 05, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Agência da Guarda Municipal de Goiânia, **com retroação de efeitos a partir de 1º de abril de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3528, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº. 3.831.427-1/2009, **RESOLVE exonerar, a pedido, JEAN CARLO SILVA NEGRÃO, matrícula nº. 792985-1**, do cargo de *Guarda Municipal, Grau 05, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Agência da Guarda Municipal de Goiânia, **com retroação de efeitos a partir de 22 de abril de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3529, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.783.761-0/2009, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **RICARDO CAVALCANTE CALIXTO, matrícula n.º 922005-01**, do cargo de *Guarda Municipal, Grau 05, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Agência da Guarda Municipal de Goiânia, **com retroação de efeitos a partir de 17 de junho de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3530, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.775.211-8/2009, nos termos do art. 21, § 2º, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, **RESOLVE** *exonerar* **MURILLO LEONARDO VITORIA, matrícula n.º 962929-01**, do cargo de *Guarda Municipal, Grau 05, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Agência da Guarda Municipal de Goiânia, **com retroação de efeitos a partir de 13 de maio de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3531, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.426.267-5/2008, **RESOLVE** *retificar o Decreto n.º 551, de 07 de março de 2008*, que *exonerou, a pedido*, **DANIEL DE PAULA PORTILHO, matrícula n.º 795909-01**, do cargo de *Guarda Municipal, Nível B01, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, *na parte relativa à data*, para considerar como sendo **a partir de 10 de janeiro de 2008**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3532, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais e à vista do contido no Processo n.º 3.485.550-1/2008, nos termos do art. 142, inciso XVII, combinado com os artigos 151, III e 156, I, da Lei Complementar n.º 011/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **RESOLVE** *demitir, por abandono de cargo*, a servidora **MARIA JOSÉ ELIAS CAMPOS CRAVO, matrícula n.º 103667-1**, do cargo de Auxiliar de Saúde II - PF0, Nível S01, Referência R33, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **com retroação de efeitos a partir de 29 de março de 2008.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3533, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.485.555-2/2008, nos termos do art. 142, inciso XVII c/c os arts. 151, III e 156, I, da Lei Complementar n.º 011/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **RESOLVE** *demitir, por abandono de cargo*, o servidor **ALEXANDRE DA SILVA BEZERRA, matrícula n.º 707732-1**, do cargo de Agente de Serviços Administrativos, Grau 02, Referência "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **com retroação de efeitos a partir de 09 de maio de 2008.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3534, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.677.085-6/2009, nos termos do art. 142, inciso XVII c/c os arts. 151, III e 156, I, da Lei Complementar n.º 011/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **RESOLVE** *demitir, por abandono de cargo*, o servidor **MARCOS ANTONIO DE ASSIS, matrícula n.º 874914-01**, do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, Grau 05, Referência "A", lotado na Agência Municipal de Obras, **com retroação de efeitos a partir de 02 de janeiro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3536, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **JOSÉ LUIZ CURADO JACOMO, matrícula n.º 778427**, do cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, e *nomeá-lo* para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-1, símbolo CC-1*, mantida a lotação, **tudo a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3537, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar ÉRIKA FERNANDES SOARES, matrícula n.º 889881-1**, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Atenção Odontológica Integral, símbolo DAI-5*, da Diretoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de agosto de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3538, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar JONY RODRIGUES BARBOSA, matrícula n.º 582956**, para, *sem remuneração*, responder pelo expediente da *Supervisão Técnica da Maternidade Nascer Cidadão*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 14 de agosto de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3539, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar SEBASTIÃO FERNANDES MOREIRA, matrícula n.º 436232-4**, para, *sem remuneração*, responder pelo expediente da *Direção de Unidade Sanitária da Maternidade Nascer Cidadão*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 03 de agosto de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3540, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ANDRÉ ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 446084**, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3541, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear EMANUELLE LAURINDO BRITO**, matrícula n.º 743780, para exercer o cargo, em comissão, de *Chefe de Unidade Sanitária do Centro de Referência em Diagnóstico e Terapêutica - Endodontia*, símbolo *DAS-2*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3542, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais, **RESOLVE nomear CELINA VARANDA DA SILVA**, matrícula n.º 697095, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo*, símbolo *CC-4*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3543, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear BRUNO CÉSAR BARBOSA DE JESUS** para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo*, símbolo *CC-4*, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3544, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais e à vista do contido no Processo nº. 3.203.213-3/2007, e nos termos da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, **RESOLVE nomear** o pessoal abaixo relacionado, para, em caráter efetivo, exercer o cargo discriminado, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com lotação na Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA:

Cargo: Fiscal de Posturas - Fiscal do Meio Ambiente

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
16	ELISE COELHO RIBEIRO	4362329DGPCGO
17	THAIS TEIXEIRA LEMES	4361041SSPGO

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3546, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear SILVÉRIO JOSÉ DOURADO**, matrícula n.º 677159, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo*, símbolo CC-4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3547, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear LEANDRO GONÇALVES DE LIMA** para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo*, símbolo CC-4, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3548, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear PABLÍCIA SANTOS COSTA** para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo*, símbolo CC-4, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3549, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear MARIANNI BORGES GONÇALVES** para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3552, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Lei Complementar nº. 091, de 26 de junho de 2000 - Estatuto dos Servidores do Magistério Público de Goiânia, e art. 17, da Lei nº. 7.997, de 20 de junho de 2000 - Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público de Goiânia,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica classificada, para fins de definição do valor da gratificação de Diretor e Secretário Geral, a instituição da Rede Municipal de Ensino, abaixo discriminada, **a partir de 1º de agosto de 2009**, conforme ali especificado:

Instituição	Nº. de Turmas	Nº. de Turnos	Simbologia (Diretor)	Simbologia (Secretário Geral)
Escola Municipal Grande Retiro	27	3	FGD-II	FGSG-II

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3553, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Lei Complementar nº. 091, de 26 de junho de 2000 - Estatuto dos Servidores do Magistério Público de Goiânia, e art. 17, da Lei nº. 7.997, de 20 de junho de 2000 - Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público de Goiânia,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam classificadas, para fins de definição do valor da gratificação de Diretor e Secretário Geral, as instituições da Rede Municipal de Ensino, abaixo discriminadas, **a partir de 20 de maio de 2009**, conforme ali especificado:

Instituição	Nº. de Turmas	Nº. de Turnos	Simbologia (Diretor)	Simbologia (Secretário Geral)
CMAI Brasil Di Ramos Caiado	58	2	FGD-III	FGSG-III
CMAI Maria Thomé Neto	58	2	FGD-III	FGSG-III

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3554, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Lei Complementar nº. 091, de 26 de junho de 2000 - Estatuto dos Servidores do Magistério Público de Goiânia, e art. 17, da Lei nº. 7.997, de 20 de junho de 2000 - Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público de Goiânia,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o *Centro de Educação Infantil Lar de Matilde*, para fins de definição do valor da gratificação de Diretor, classificado na forma abaixo discriminada, **a partir de 27 de agosto de 2009:**

Instituição	Nº. de Turnos	Nº. de Turmas	Simbologia
Centro de Educação Infantil Lar de Matilde	2	16	FGD-4

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3555, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar VALDENICE MATOS VIEIRA DUARTE, matrícula nº. 571601-1**, para exercer a função de confiança de *Secretária Geral da Escola Municipal Setor Grajaú, símbolo FGSG-III*, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 1º de junho de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3556, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE retificar o Decreto nº 2394, de 03 de junho de 2009**, que **Classifica as Instituições Educacionais da Rede Municipal de Educação, na parte relativa à Classificação de Gratificação da Função de Secretário(a) Geral e Diretor(a) da Escola Municipal Jarbas Jayme**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato, considerando conforme abaixo:

- **Classificação de Gratificação da Função de Diretor(a) - FGD-4;**
- **Classificação de Gratificação da Função de Secretário(a) Geral - FGSG-IV.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3557, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais, **RESOLVE** designar, “*pró-tempore*” e sem remuneração, **NÍVEA LUZIA RODRIGUES**, matrícula nº. 492876-1, para exercer a função de confiança de *Diretora* do Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Curitiba, da Secretaria Municipal de Educação durante o período de 15 de agosto a 12 de dezembro de 2009, em virtude do afastamento da Titular **SANDRA APARECIDA DA SILVA**, matrícula nº 574147-1, que encontra-se de Licença Maternidade, por um período de 120 (cento e vinte) dias, conforme documentação da Junta Médica Municipal, em anexo.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3558, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar **ROMILDA MARIA FERREIRA**, matrícula nº. 594032-1, para exercer a função de confiança de *Secretária Geral da Escola Municipal Grande Retiro*, símbolo *FGSG-II*, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de setembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3559, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar **ALCIONE RODRIGUES CORREA**, matrícula nº. 523380-2, para exercer a função de confiança de *Diretor do Centro de Educação Infantil Lar de Matilde*, símbolo *FGD-4*, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27 de agosto de 2009.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 0006 DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.403, de 04 de janeiro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 2033, de 26 de outubro de 2006, e alterada pelo Decreto nº 2547, de 04 de junho de 2009,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão Eleitoral para escolha do representante da Secretaria Municipal de Turismo no processo de escolha do servidor candidato ao “Prêmio Funcionário Padrão” que será integrada pelos servidores Cleber Dias Gonçalves - matrícula 736570-02, Chefe de Gabinete, Valdinei Souza Freire - matrícula 880388-02, Diretor do Departamento Administrativo e Andreia Augustinha Gonçalves - matrícula 895415-01, Representante do Departamento Administrativo para, sob a presidência do primeiro, desenvolverem os trabalhos.

Art. 2º - A Comissão, ora composta, deverá concluir seus trabalhos conforme cronograma emitido pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na

data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE TURISMO, aos 24 dias do mês de setembro de 2009.

Euler Moraes
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 481, DE 11 DE AGOSTO DE 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo nº 994/09,

RESOLVE

nos termos do artigo 15 e inciso III do artigo 16 da Lei nº 7998, de 27 de junho de 2000, conceder a servidora **ZENÓBIA RIBEIRO BENEVIDES BARROS**, matrícula nº 5568356, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assessor Técnico Legislativo, nível III, do QPL, adicional de titulação e aperfeiçoamento correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, produzindo seus efeitos financeiros desde 07 de maio de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de agosto de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 482, DE 11 DE AGOSTO DE 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei nº 8302, de 27 de dezembro de 2004 - que referenda a Resolução nº 11, de 18 de dezembro de 2003 -, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.558, de 3 de janeiro de 2005,

RESOLVE

dispensar o servidor Juliano Fabrício de Barros integrante da Guarda Municipal, que se encontrava prestando serviço nesta Casa de Leis, da gratificação de atividade correspondente a 50% (cinquenta por cento) da gratificação atribuída ao símbolo FG.3, constante do Anexo III, da Resolução nº 05, de 20 de outubro de 1997, com as devidas alterações posteriores, a partir de 15 de agosto de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de agosto de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 483, DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Memorando nº 046/2009-DF,

RESOLVE

autorizar o pagamento de 30 (trinta) horas extras ao servidor **Osório de Carvalho Oliveira**, matrícula nº 5568676, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, nível V, referente a serviços extraordinários prestados no mês de agosto de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de agosto de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araujo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 485, DE 18 DE AGOSTO DE 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o Ofício Interno nº 94/09, da vereadora Cidinha Siqueira,

RESOLVE

excluir da Portaria nº 455, de 31 de julho de 2009, a parte que nomeia Genilza Alves de Sousa para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.2, com lotação no Gabinete da Vereadora Cidinha Siqueira, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de agosto de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 486, DE 18 DE AGOSTO DE 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo nº 1652/09,

RESOLVE

nos termos do inciso XVIII do artigo 7º e § 13 do artigo 40 da Constituição Federal, do artigo 223 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia -, conceder à servidora **Mônica Mendes Magalhães**, matrícula nº 5568720, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar II, símbolo CC.5, licença à gestante pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, desde 22 de julho de 2009, sem prejuízo de sua remuneração.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de agosto de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araujo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 487, DE 18 DE AGOSTO DE 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo nº 1678/09,

RESOLVE

nos termos do § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, do § 3º do artigo 95 da Lei nº 8095, de 26 de abril de 2002 - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia -, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 8347, de 1º de dezembro de 2005, e do § 2º do artigo 23 da Lei nº 8537, de 20 de junho de 2007, conceder à servidora **CLARICE SILVA DOS ANJOS**, matrícula nº 6277, ocupante do cargo em provimento efetivo de Consultor Contábil, nível I, do QPL, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia (IPSM) até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no § 1º, inciso II, do artigo 40 da Constituição Federal, com efeito desde 04 de agosto de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de agosto de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 488, DE 26 DE AGOSTO DE 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo nº 1731/2009,

RESOLVE

nos termos do § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, do § 3º do artigo 95 da Lei nº 8095, de 26 de abril de 2002 - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia -, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 8347, de 1º de dezembro de 2005, e do § 2º do artigo 23 da Lei nº 8537, de 20 de junho de 2007, conceder ao servidor **Antônio Araújo Rocha**, matrícula nº 2387, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, nível II, do QPL, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia (IPSM) até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no § 1º, inciso II, do artigo 40 da Constituição Federal, com efeito desde 10 de agosto de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de agosto de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**PORTARIA Nº 489, DE 26 DE AGOSTO DE 2009.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo nº 1775/09,

RESOLVE

nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder ao servidor **Orlando Porto Neto**, matrícula nº 28949, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Administrativo, nível II, do QPL, licença-prêmio por assiduidade relativa ao 5º (quinto) quinquênio de efetivo exercício no serviço público, período de 1º (primeiro) de agosto de 2001 a 02 (dois) de agosto de 2006, a partir de 02 de setembro de 2009, pelo prazo de 03 (três) meses, assegurando-lhe todos os direitos e vantagens de seu respectivo cargo.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de agosto de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**PORTARIA Nº 490, DE 27 DE AGOSTO DE 2009.**

A MESA DIRETORA DA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo nº 1800/09,

RESOLVE

antecipar o gozo das férias regulamentares relativas ao exercício de 2007 para o período de 1º a 30 de novembro de 2009, a que faz jus a servidora **Úrçula Maria Vieira Franco**, matrícula nº 35170, ocupante do cargo em provimento efetivo de Redator, nível I, do QPL, e, em consequência, fica derogada a Portaria nº 393, de 15 de junho de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de agosto de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**PORTARIA Nº 491, DE 28 DE AGOSTO DE 2009.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo nº 919/2009,

RESOLVE

nos termos do § 9º do artigo 40 e do § 9º do artigo 201 da Constituição Federal, do § 2º do artigo 126, do artigo 127 e do inciso IV do artigo 128 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, e do artigo 61 da Lei nº 8095, de 26 de abril

de 2002 - **Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, autorizar a averbação nos assentos funcionais do servidor **Márcio Antônio Chaves**, matrícula nº 5568614, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista, nível V, do QPL, do tempo de contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), relativo aos seguintes períodos: 01 de agosto de 1996 a 15 de maio de 1997, Expresso São Vicente de Paula Ltda; 01 de novembro de 2002 a 21 de junho de 2004, Companhia de Urbanização de Goiânia (Comurg); 02 de fevereiro de 2007 a 08 de outubro de 2008, Engefort Construtora Ltda.; 01 de junho de 1991 a 31 de agosto de 1991; 01 de janeiro de 2005 a 28 de fevereiro de 2005; 01 de abril de 2005 a 31 de maio de 2005; 01 a 31 de julho de 2005; num total de 1728 (mil setecentos e vinte e oito) dias, correspondendo a 4 (quatro) anos, 8 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias, já deduzido o período de concomitância, computado para efeito de aposentadoria, disponibilidade, e o prestado à Comurg computado também para percepção de adicional por tempo de serviço.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 492, DE 31 DE AGOSTO DE 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo nº 1730/2009,

RESOLVE

nos termos do § 19 do artigo 40 da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41,

de 19 de dezembro de 2003, nos artigos 55 e 62 da Lei nº 8095, de 26 de abril de 2002 - **Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 8347, de 1º de dezembro de 2005, e do § 2º do artigo 23 da Lei nº 8537, de 20 de junho de 2007, conceder ao servidor **Paulo Silva Gomes**, matrícula nº 196824, ocupante do cargo em provimento efetivo de Consultor Jurídico Legislativo, nível I, do QPL, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia (IPSM) até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no § 1º, inciso II, do artigo 40 da Constituição Federal, com efeito desde 19 de agosto de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de agosto de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 493, DE 31 DE AGOSTO DE 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Memorando nº 056/2009-DF, de 27 de agosto de 2009,

RESOLVE

adiar as férias regulamentares relativas ao período de 1º de fevereiro de 2008 a 1º de fevereiro de 2009,

fixadas pela Portaria nº 439, de 30 de junho de 2009, para 1º de outubro de 2009, a que faz jus o servidor **Luiz Ribeiro de Carvalho Neto**, matrícula nº 5568250, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista, nível V, do QPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de agosto de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo n.º : **38557581**

Nome : **ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO**

Assunto : **Doação**

DESPACHO N.º 8635/2009. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 24 inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando que o valor dos serviços a serem adquiridos são inferiores ao limite legal para realização de licitação;

Considerando Parecer Jurídico n.º 1.640/09 do Departamento do Contencioso desta Secretaria;

RESOLVE autorizar a realização da presente despesa, por **DISPENSA de Procedimento Licitatório**, com fundamento no artigo 24 inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, para contratar diretamente da Firma **FIZESTE RODRIGUES COSTA, CNPJ n.º 05.356.206/0001-72**, a realização de serviços especializados de instalação de suportes para ar - condicionado, conforme consta do presente procedimento, no valor total de **R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de Setembro de 2.009.

Paulo Rassi
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo n.º : **38641778**

Nome : **INSTITUTO DE ANGIOLOGIA DE GOIÂNIA**

Assunto : **Auditagem**

DESPACHO N.º 8645/2009. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 inc. I da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando o interesse da Administração em adquirir os serviços prestados pela Instituto de Angiologia de Goiânia Ltda, para em regime complementar, nos moldes da Lei Federal n.º 8.080/90, participar do SUS-Goiânia;

Considerando Parecer n.º 1.020/09 do Departamento do contencioso da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, com fundamento no artigo 25 inc. I da lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, para contratar por **CREDENCIAMENTO**

AO SUS/GOIÂNIA, diretamente da Firma **INSTITUTO DE ANGIOLOGIA DE GOIÂNIA LTDA, CNPJ n.º 03.007.948/0001-67**, os procedimentos constantes presente Processo Administrativo, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor total estimado de **R\$ 332.087,04 (trezentos e trinta e dois mil, e oitenta e sete reais e quatro centavos)**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de Setembro de 2.009.

Paulo Rassi
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo n.º : **38194518**

Nome : **EDIO SILVERIO DE OLIVEIRA**

Assunto : **Doação**

DESPACHO N.º 8646/2009. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 24 inc. IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando que o produto objeto deste procedimento é indispensável a integridade física do paciente, onde, diante da sua falta fica o mesmo exposto a risco de morte;

Considerando, que o decurso do prazo, agrava o quadro clínico do paciente, e em razão das dificuldades naturais de aquisição do produto, via procedimento licitatório, é esse não inviável;

Considerando Parecer Jurídico n.º 1.630/09 do Departamento do Contencioso desta Secretaria;

RESOLVE autorizar a realização da presente despesa, por **DISPENSA de Procedimento Licitatório**, com fundamento no artigo 24 inc. IV da Lei federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, para contratar diretamente da Firma **ELFA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 09.053.134/0001-45**, o fornecimento de 03 (três) caixas do produto NEXAVAR 200 mg, no valor total de **R\$ 13.929,00 (treze mil, novecentos e vinte e nove reais)**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Após, remeta-se a Procuradoria Geral do Município, na forma da lei.

SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de Setembro de 2.009.

Paulo Rassi
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo n.º : 37835081

Nome : **CDI - Centro de Diagnóstico Por Imagem**

Assunto : **Auditagem**

DESPACHO N.º 8660/2009. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando que os exames a serem contratados, são de interesse do Sistema Único de Saúde de Goiânia, haja vista a demanda existente;

Considerando que o CDI - Diagnósticos em Cardiologia e Angiologia S/S, demonstra ter capacidade e interesse em contratar com o SUS - Goiânia;

Considerando Parecer n.º 1.020/09 do Departamento do Contencioso desta Secretaria;

RESOLVE autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, com fundamento no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, para contratar diretamente da Firma **CDI - DIAGNÓSTICOS EM CARDIOLOGIA E ANGIOLOGIA S/S, CNPJ n.º 00.814.356/0001-69**, a título de credenciado ao SUS pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, os serviços de Ecocardiograma e Duplex Scan, conforme consta do presente Procedimento Administrativo, no **valor total estimado de R\$ 3.577.104,00 (Três milhões, quinhentos e setenta e sete mil, cento e quatro reais)**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de Setembro de 2.009.

Paulo Rassi
Secretário

EXTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 009/2008

PROCESSO: 38481371

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: NEFRON - Clínica do Rim e Hemodiálise Ltda

OBJETO: Suplementação dos recursos financeiros com aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o objeto Contratual Original, correspondente à importância de R\$ 1.920.000,00 (um milhão novecentos e vinte mil reais).

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 1.920.000,00 (um milhão novecentos e vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2009.2150.10.302.0015.2221.33903917.50.20.03.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 110/2007

PROCESSO: 29982121.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Clínica Santa Genoveva S/C.

OBJETO: Suplementação dos recursos financeiros com aditivo de

25% (vinte e cinco por cento) sobre o objeto Contratual Original, correspondente à importância de R\$ 2.013.000,00 (dois milhões e treze mil reais).

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 2.013.000,00 (dois milhões e treze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2009.2150.10.302.0015.2221.33903917.50.20.03.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 135/2007

PROCESSO: 29342351.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Hospital e Maternidade Vila Nova Ltda.

OBJETO: Suplementação dos recursos financeiros com aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o objeto Contratual Original, correspondente à importância de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2009.2150.10.302.0015.2221.33903917.50.20.03.

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N. 154/07

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia

CONTRATADA: INGOH - Instituto Goiano de Oncologia e Hematologia Ltda

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a retificação da **CLÁUSULA PRIMEIRA, CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITAMENTO**, Parágrafo Segundo do valor do Aditivo, que passa a ter a seguinte redação:

1.1 É objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do Contrato nº 002/2008 e suplementação de recursos financeiros e orçamentário, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com intervenção da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e o (a) **INSTITUTO GOIANO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA S/S LTDA**.

2.1 DO VALOR DO ADITIVO: O **MUNICÍPIO** pagará ao **CONTRATADO** o valor global estimado em **R\$ 9.346.155,36 (nove milhões, trezentos e quarenta e seis mil cento e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos)**.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2009

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
HOSPITALARES, AMBULATORIAIS, TERAPÊUTICO E
DE APOIO E DIAGNÓSTICO PARA ATENDEREM AOS
PACIENTES DO SUS CONFORME EDITAL DE
CHAMAMENTO 001/2005.**

	Processo	Ctto.	Contratada	Valor Global R\$	VIGÊNCIA	
					Início	Término
1.	29341371	117/07	CLÍNICA DE REPOUSO DE GOIÂNIA LTDA	3.792.000,00	01/02/2009	31/01/2011
2.	29347794	126/07	HOSPITAL UROLÓGICO DE GOIÂNIA LTDA	4.180.500,88	01/02/2009	31/01/2011

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO,
QUALIDADE E CONTROLE
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO DOS
MÉDICOS DO PSF, CONFORME DESPACHO
AUTORIZATIVO DO CHEFE DO GOVERNO
MUNICIPAL.**

PROCESSO	NOME	CRM	DESP.AUTORIZATIVO	VIGENCIA	
				INICIO	TERMINO
34244944	PAULO ROBERTO CUNHA VENCIO	8.225	001/2009	01/01/2009	31/12/2009
38427733	LUDMILA MIRANDA XAVIER	13.547	193/2009	15/07/2009	31/12/2009

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO NA FUNÇÃO
DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, CONFORME
DESPACHO AUTORIZATIVO DO CHEFE DO GOVERNO
MUNICIPAL.**

PROCESSO	NOME	CPF	DESP. AUTORIZATIVO	VIGENCIA	
				INICIO	TERMINO
38693115	ANTONIO GILSON PIRES DA SILVA FILHO	988.425.101-06	192/2009	21/09/2009	31/12/2009
38733079	CARLOS AVELINO DOS REIS	377.139.651-49	192/2009	21/09/2009	31/12/2009

Goiânia, 22 de setembro de 2009.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO,
QUALIDADE E CONTROLE
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

**EXTRATO DOS DISTRATOS DOS CONTRATOS DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

Processo	n Distrato	Nome	Cargo	CPF	Data Término
38339877	89	ELENICE DA SILVEIRA M. E SILVA	TEC. ENFERMAGEM	977.235.687-20	16/02/2007
38213491	88	ABRAAO HENRIQUE GANDOLPHO BACELLAR	TEC. ENFERMAGEM	815.967.741-34	18/11/2006
38583085	87	CARLOS MOURA FERREIRA	AUXILIAR DE AUTOPSIA	479.781.121-87	18/06/2009
38654667	86	RODRIGO GOMES DA SILVA	MEDICO PSF	293.095.338-11	31/08/2009
38654276	85	VALESSA TANGANELI	MEDICO PSF	306.645.758-38	31/08/2009

Goiânia, 21 de setembro de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, QUALIDADE E CONTROLE
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO NA FUNÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS
DE SAÚDE, CONFORME DESPACHO AUTORIZATIVO DO CHEFE DO GOVERNO MUNICIPAL.**

Processo	Nome	CPF	Despacho	VIGENCIA	
				Início	Termino
38693484	ALDANIRA DOS ANJOS SILVA	402.866.222-20	192/2009	21/09/2009	31/12/2009
38410806	ANDREA PEREIRA XAVIER NUNES	001.641.141-22	192/2009	21/09/2009	31/12/2009
38215965	ANGELITA MARIA PEREIRA	440.391.231-15	172/2009	21/09/2009	31/12/2009
38287184	ELEILIANE LEITE PEREIRA	892.893.071-53	192/2009	21/09/2009	31/12/2009
38567047	ELIENE ALVES DA SILVA DOURADO	802.286.291-04	192/2009	21/09/2009	31/12/2009
38411071	ELISANGELA DA SILVA CIRILO	783.232.741-34	192/2009	21/09/2009	31/12/2009
38320301	ELZA ALVES DE ALMEIDA	647.255.611-34	192/2009	21/09/2009	31/12/2009
38693441	EMILIA APARECIDA NOVAIS FILHA	507.321.101-49	192/2009	21/09/2009	31/12/2009
38567128	ESTER ALVES DA SILVA	931.623.241-49	192/2009	21/09/2009	31/12/2009
38411080	FABIA DE OLIVEIRA E SILVA	950.403.401-25	192/2009	21/09/2009	31/12/2009
38553127	GISLENE ALVES DE LIMA	997.960.821-87	192/2009	21/09/2009	31/12/2009
38553089	JULIANA SANTOS DE MENEZES	018.286.621-19	192/2009	21/09/2009	31/12/2009
38698931	LEDA DA SILVA ALVES	810.490.801-49	192/2009	21/09/2009	31/12/2009
38698974	MARIA APARECIDA SOUZA DA SILVA	002.477.461-85	192/2009	21/09/2009	31/12/2009
38440985	MARISLENE DE JESUS SILVA RIBEIRO	727.609.581-91	192/2009	21/09/2009	31/12/2009
38216431	RITA RODRIGUES DOS SANTOS	641.265.521-20	172/2009	21/09/2009	31/12/2009
38699024	SHIRLEY CRISTINA DOS SANTOS V. RAMOS	798.774.005-53	192/2009	21/09/2009	31/12/2009

Goiânia, 22 de setembro de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, QUALIDADE E CONTROLE
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO NA
FUNÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE
SAÚDE, CONFORME DESPACHO AUTORIZATIVO DO CHEFE DO GOVERNO MUNICIPAL.

Processo	Nome	CPF	Despacho	VIGENCIA	
				Início	Termino
38717201	ADRIANA CRISTINA CAETANO A. STIVAL	851.903.811-53	192/2009	21/09/2009	31/12/2009
38699032	ANDREA SANTOS DA SILVA	893.648.562-87	172/2009	21/09/2009	31/12/2009
38692984	CLAUDIA MOREIA REZENDE	946.999.761-15	192/2009	21/09/2009	31/12/2009
38702190	CLAUDIANE SILVA DA CUNHA	947.902.721-68	192/2009	21/09/2009	31/12/2009
38698788	DANIELLE RODRIGUES DE ALMEIDA	004.198.621-02	192/2009	21/09/2009	31/12/2009
38216091	DELYABE ROSA LIMA	751.047.921-53	172/2009	21/09/2009	31/12/2009
38698834	EDILENE GOMES DA SILVA	586.152.101-87	192/2009	21/09/2009	31/12/2009
38692976	ELIANE BARBOSA MARIANO NOGUEIRA	019.807.821-80	192/2009	21/09/2009	31/12/2009
38703285	ELISANGELA NUNES F. DA RESSUREIÇÃO	664.402.541-20	192/2009	21/09/2009	31/12/2009
38693182	FABIOLA AGUIAR DE DEUS	963.749.501-00	192/2009	21/09/2009	31/12/2009
38693000	FLAVIA FERNANDA MOURA V. BARBOSA	000.325.421-60	192/2009	21/09/2009	31/12/2009
38216210	FLORISMAR RODRIGUES DA SILVA	974.921.241-04	172/2009	21/09/2009	31/12/2009
38698893	KENIA MARIA DA SILVA DE DEUS	865.282.461-49	192/2009	21/09/2009	31/12/2009
38439740	LUCILEI DE SOUZA M. SANTOS	725.866.801-20	192/2009	21/09/2009	31/12/2009
38717286	MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	006.495.671-70	192/2009	21/09/2009	31/12/2009
38693026	MARIA DE LOURDES R. DE OLIVEIRA	715.819.101-00	192/2009	21/07/2009	31/12/2009
38320203	MARISE BARRETO DA SILVA	379.420.501-49	172/2009	21/09/2009	31/12/2009
38665508	NAIR APARECIDA ROSA	382.019.331-68	192/2009	21/09/2009	31/12/2009
38693263	NELSON CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO	062.628.562-34	192/2009	21/09/2009	31/12/2009
38553135	NEUZA CAVALCANTE DOS SANTOS CARNEIRO	873.939.211-20	192/2009	21/09/2009	31/12/2009
38717171	PATRICIA BARBOSA FERREIRA	935.142.981-49	192/2009	21/09/2009	31/12/2009
38399918	ROSELI MARTINS MOURA DE DEUS	962.998.941-72	192/2009	21/09/2009	31/12/2009
38250361	SANDRA MARIA DE SOUSA	792.140.291-72	172/2009	21/09/2009	31/12/2009
38702157	STEFANE DE JESUS LIMA SILVA	014.224.751-07	192/2009	21/09/2009	31/12/2009
38698877	VALDIRENE GOMES	903.562.251-00	192/2009	21/09/2009	31/12/2009
38698915	VANDERLEA RODRIGUES BARBOSA	880.217.341-91	192/2009	21/09/2009	31/12/2009
38693557	WALQUIRIA APARECIDA ROSA DA SILVA	896.628.301-20	192/2009	21/09/2009	31/12/2009
38693620	WERLEY FEGUNDES DOS SANTOS	919.816.891-68	192/2009	21/09/2009	31/12/2009

Goiania, 22 de setembro de 2009.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 068/2007

1. FUNDAMENTO: Art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93.
2. CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **Secretaria Municipal de Saúde** e a empresa **TUTTI - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**
3. OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 068/2007, por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 30.07.2009
4. VALOR: Estima-se em **R\$ 38.259,40 (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)**, reduzido a compensação de **R\$ 2.034,20 (dois mil, trinta e quatro reais e vinte centavos)**, perfaz o valor de **R\$ 36.225,20 (trinta e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)**.
5. Dotação:
2009.21.50.10.302.0015.2221.339039.10.20.03
6. Nota de Empenho: 0452 00, de 30.07.2009
7. PROCESSO Nº : 38215736/2009

IMAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO : 33804601

CONTRATANTES : Instituto Municipal de Assistência à

Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS e a Empresa Ética Consultoria Auditoria Planejamento e Projetos Ltda.

OBJETO : retificação da Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo que passa a ter a seguinte redação: A vigência disposta na Cláusula Terceira do Contrato passa a ser prorrogada por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 28/07/2009 a 27/07/2010.

CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no Art. 61, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, este instrumento será publicado no D. O. M., em forma de extrato.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

Fica eleito pelas partes, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca da Capital do Estado de Goiás, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento. E por estar de acordo com as condições estabelecidas neste presente instrumento, as partes assinam-no em três vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

DO PRAZO : 12 (doze) meses - de 28/07/2009 a 27/07/2010.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8666/93 e 10.520/02.

ASSINATURA : 24/09/2009.

SIGNATÁRIOS : Sebastião Peixoto Moura - Presidente do IMAS
Ética Consultoria Auditoria Planejamento e Projetos Ltda.

Goiânia, 24 de setembro de 2009

RETIFICAÇÃO

CMTC

Processo 37660329 / 2009
Contrato nº 03/2009

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE ABRIGOS METÁLICOS, QUE ENTRE SI FIRMAM A CMTC - COMPANHIA

METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS E A EMPRESA GF EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A CMTC - Companhia Metropolitana de Transporte Coletivo, pessoa jurídica de direito privado, com sede na 1ª Avenida, nº. 486, Setor Leste Universitário, em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob nº. 05.787.273/0001-41, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Marcos Antonio Massad, portador do RG nº 3273150 - 3456480 e CPF nº 076.577.731-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de um lado e, do outro, a empresa **GF EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na rua 136, 960, Qd.A F-47, Lts. 19/23, Setor Marista, Edf. Executive Tower, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.577.768/0001-95, em diante denominada "**CONTRATADA**", representada neste ato por **GILBERTO MARTINS PAIXÃO**, portador do RG. nº 3163691/2. via - DCPC/GO. e CPF nº 624.333.181-49, firmam o presente contrato regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e alterações, de conformidade com as especificações da Carta Convite nº 003/2009 e seus Anexos, partes integrantes do Processo nº 37660329 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

2. **Cláusula Segunda: DOS PRAZOS**

- 2.1. O prazo de vigência do presente contrato é de 90 (noventa) dias a contar da emissão da Ordem de Serviço.

Restam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Goiânia, 25 de setembro de 2009.

MARCOS ANTONIO MASSAD

Presidente

**COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES
COLETIVOS
= CONTRATANTE =**

GILBERTO MARTINS PAIXÃO

Sócio Administrador

**GF EMPREENDIMENTOS LTDA
= CONTRATADA =**

TESTEMUNHAS:

.....
NOME: Áurea Maria de Oliveira Pitaluga
CPF(MF): 422.268.211-04

NOME: Irisneide Elias Costa
CPF(MF): 268.989.181-68

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

EXTRATO DO CONTRATO N. 17/09 DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

CONTRATANTE - CAMARA MUNICIPAL DE GOIANIA

CONTRATADO - BELCAR VEICULOS LTDA

OBJETO - 02 VEICULOS MODELO PARATI PLUS 1.6

PREÇO = 90.500,00

HOMOLOGAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- SEMAS**

Processo nº 36843390/2009, em que a Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, faz licitação.

HOMOLOGAÇÃO Nº 038/2009 - À Vista do laudo de julgamento apresentado pela **Comissão Geral de Licitação - CGL da Prefeitura Municipal de Goiânia**, referente ao **Pregão Presencial nº 0148/2009**, visando atender a sede desta secretaria e suas unidades, localizado nesta Capital, conforme as especificações constantes do Edital e seus anexos, homologamos o procedente processo licitatório e adjudicamos o objeto a firma, **ATA MANUTENÇÃO DE PISCINAS LTDA**, no Valor de **R\$ 38.139,96 (TRINTA E OITO MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**, por ser a proposta que apresentou o **MENOR PREÇO GLOBAL** e melhor preencheu as exigências editalícias e da Administração.

Ao Departamento de Execução Orçamentária

Financeira, para os procedimentos de praxe e após, à Assessoria Jurídica, para providenciar o contrato.

GABINETE DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Goiânia/GO, aos 21 dias do mês de setembro de 2009.

WALTER PEREIRA DA SILVA
Secretário

AVISOS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 234/2009-
REPUBLICAÇÃO**

DATA ABERTURA: 15 de Outubro de 2009

HORÁRIO: 14:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º. 999- Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia-GO.

PROCESSO Nº: 37739006/2009

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação - SME
Retire e Acompanhe o edital: no site www.goiania.go.gov.br, Fone: (62)3524-6320 Fax: (62)3524-6315, e-mail - cgl@cgl.goiania.go.gov.br

Goiânia, 25 de setembro de 2009.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto: Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 257/2009

DATA ABERTURA: 15 de Outubro de 2009

HORÁRIO: 09:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para o fornecimento de camisetas, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º. 999- Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia- GO.

PROCESSO Nº: 37936154/2009

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação - SME
Retire e Acompanhe o edital: no site www.goiania.go.gov.br, Fone: (62)3524-6320 Fax: (62)3524-6315, e-mail - cgl@cgl.goiania.go.gov.br

Goiânia, 25 de setembro de 2009.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto: Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 265/2009

DATA ABERTURA: 15 de Outubro de 2009

HORÁRIO: 14:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de materiais permanentes diversos (móveis, aparelhos telefônicos, equipamentos eletrônicos e outros), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º. 999- Parque Lozandes -

Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia- GO.
PROCESSO Nº: 37606448/2009

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde-SMS
Retire e Acompanhe o edital: no site
www.goiania.go.gov.br, Fone:(62)3524-6320 Fax:(62)3524-6315, e-mail - cgl@cgl.goiania.go.gov.br

Goiânia, 25 de setembro de 2009.

*Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro*

*Visto: Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL*

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 266/2009

DATA ABERTURA: 16 de Outubro de 2009

HORÁRIO: 09:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para impressão gráfica de cadernos, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º. 999- Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia- GO.

PROCESSO Nº: 37950670/2009

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação-SME
Retire e Acompanhe o edital: no site
www.goiania.go.gov.br, Fone:(62)3524-6320 Fax:(62)3524-6315, e-mail - cgl@cgl.goiania.go.gov.br

Goiânia, 25 de setembro 2009.

*Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro*

*Visto: Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL*

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 267/2009

DATA ABERTURA: 15 de Outubro de 2009

HORÁRIO: 14:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de roupeiro em aço, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º. 999 - Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia- GO.

PROCESSO Nº: 38013815/2009

INTERESSADO: Companhia de Urbanização de Goiânia-COMURG

Retire e Acompanhe o edital: no site
www.goiania.go.gov.br, Fone:(62) 3524-6320 Fax:(62)3524-6315, e-mail - cgl@cgl.goiania.go.gov.br

Goiânia, 25 de setembro de 2009.

*Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro*

*Visto: Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL*

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 270/2009

DATA ABERTURA: 15 de Outubro de 2009

HORÁRIO: 09:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material de consumo (luvas para procedimento), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de

Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º. 999 - Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia- GO.

PROCESSO Nº: 37966533/2009

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde-SMS
Retire e Acompanhe o edital: no site www.goiania.go.gov.br, Fone:(62)3524-6320 Fax:(62)3524-6315, e-mail - cgl@cgl.goiania.go.gov.br

Goiânia, 25 de setembro de 2009.

*Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro*

*Visto: Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL*

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 271/2009

DATA ABERTURA: 15 de Outubro de 2009

HORÁRIO: 09:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para confecção de material gráfico, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA:Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º. 999-Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia- GO.

PROCESSO Nº: 38158384/2009

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação - SME
Retire e Acompanhe o edital: no site www.goiania.go.gov.br, Fone:(62)3524-6320 Fax:(62)3524-6315, e-mail - cgl@cgl.goiania.go.gov.br

Goiânia 25 de setembro de 2009.

*Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro*

*Visto: Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL*

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 027/2009

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, designado pelo Decreto Municipal nº 064, de 13 de Janeiro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, **O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 027/2009**, cuja abertura dos trabalhos iniciaram-se na sessão do dia 24/09/2009, às 09h30m, de conformidade com o edital e disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

EMPRESAS HABILITADAS:

- 1- Só Terra Construções e Projetos Ltda.
- 2- Porto Franco Instalações e Serviços Ltda.
- 3- Antares Construtora e Incorporadora Ltda.
- 4- Construtora Marcelo de Oliveira e Oliveira Ltda.

Goiânia, 25 de setembro de 2009.

**Renor Juriti Sampaio
Presidente**

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 028/2009

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, designado pelo Decreto Municipal nº 064, de 13 de Janeiro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, **O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 028/2009**, cuja abertura dos trabalhos iniciaram-se na sessão do dia 24/09/2009, às 14h30m, de conformidade com o edital e disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

EMPRESAS HABILITADAS:

- 1- Etel Engenharia de Telecomunicações Ltda.
- 2- Só Terra Construções e Projetos Ltda.
- 3- Conserv - Construções e Serviços Ltda.

- 4- Antares Construtora e Incorporadora Ltda.
- 5- Petri Engenharia Locação e Transporte Ltda.,
- 6- Porto Franco Instalações e Serviços Ltda.
- 7- Construtora Bella Ltda.

Goiânia, 25 de Setembro de 2009.

Renor Juriti Sampaio
Presidente

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 032/2009

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, designado pelo Decreto Municipal nº 064, de 13 de Janeiro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, **O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 032/2009**, cuja abertura dos trabalhos iniciaram-se na sessão do dia 24/09/2009, às 14h30m, de conformidade com o edital e disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

EMPRESAS HABILITADAS:

- 1- PORTO FRANCO INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
- 2- SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP.
- 3- CARACOL CARARETTO CONSTRUÇÕES LTDA.
- 4- ROD - EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL LTDA.
- 5- ANTARES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
- 6- TECNOVA ENGENHARIA LTDA.

Goiânia, 25 de Setembro de 2009.

Renor Juriti Sampaio
Presidente

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 033/2009

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, designado pelo Decreto Municipal nº 064, de 13 de Janeiro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, **O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 033/2009**, cuja abertura dos trabalhos iniciaram-se na sessão do dia 24/09/2009, às 09h30m, de conformidade com o edital e disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

EMPRESAS HABILITADAS:

- 1- Antares Construtora e Incorporadora Ltda
- 2- Porto Franco Instalações e Serviços Ltda.
- 3- Arcos Construções e Comércio Ltda.
- 4- Só Terra Construções e Projetos Ltda.

Goiânia, 25 de Setembro de 2009.

Renor Juriti Sampaio
Presidente

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 034/2009

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, designado pelo Decreto Municipal nº 064, de 13 de Janeiro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, **O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 034/2009**, cuja abertura dos trabalhos iniciaram-se na sessão do dia 24/09/2009, às 09h30m, de conformidade com o edital e disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

EMPRESAS HABILITADAS:

- 1- Tecnova Engenharia Ltda.
- 2- Só Terra Construções e Projetos Ltda.
- 3- Caracol Cararetto Construções Ltda.

4- Antares Construtora e Incorporadora Ltda.
5- Espaço Engenharia e Construções Ltda.
6- Porto Franco Instalações e Serviços Ltda.

Goiânia, 25 de Setembro de 2009.

Renor Juriti Sampaio
Presidente

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 038/2009

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, designado pelo Decreto Municipal nº 064, de 13 de Janeiro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, **O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 038/2009**, cuja abertura dos trabalhos iniciaram-se na sessão do dia 24/09/2009, às 14h30m, de conformidade com o edital e disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

EMPRESAS HABILITADAS:

- 1- SO TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.
- 2- PORTO FRANCO INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
- 3- CARACOL CARARETTO CONSTRUÇÕES LTDA.
- 4- GEO ENGENHARIA LTDA.
- 5- ANTARES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Goiânia, 25 de Setembro de 2009.

Renor Juriti Sampaio
Presidente

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 238/2009 (MENOR PREÇO GLOBAL)

A Pregoeira Luciula Santana dos Santos Ferreira,

designada pelo Decreto Municipal nº. 2.152/2008 da Prefeitura de Goiânia, torna público o **RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 238/2009**, processo nº 37661724/2009.

Empresa Vencedora:
TECAR CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA.

Goiânia, 25 de Setembro de 2009.

Luciula Santana dos Santos Ferreira
Pregoeira

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMMA

SPE PARQUE FLAMBOYANT 2 LTDA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 33766262, a Licença Ambiental Prévia e de Instalação para construção de um condomínio residencial vertical denominado Residencial Chateau Flamboyant Lifestyle, na Rua 15, Qd. B-30, Lt. 14/15/16, Jardim Goiás, Goiânia/GO.

AMMA

SPE GOIÂNIA INCORPORAÇÃO 5 LTDA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 33766050, a Licença Ambiental Prévia e de Instalação para construção de um condomínio residencial vertical denominado Reserva Grann Parc Lifestyle, na Rua 52, com Rua 66, Qd. B-27, Lt. 06/12A, Jardim Goiás, Goiânia/GO.

AMMA

SOCIEDADE RESIDENCIAL BOSQUE FLAMBOYANT S/A,

torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 29792011, a Licença Ambiental Prévia e de Instalação para construção de um condomínio residencial vertical denominado Residencial Reserva Du Parc Lifestyle, na Rua 56, Qd.-27, Lt. 12/16, Jardim Goiás, Goiânia/GO.

AMMA

SPE BRASIL INCORPORAÇÃO 7 LTDA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 38214683, a Licença Ambiental Prévia e de Instalação para construção de um condomínio residencial vertical a ser instalado na Rua 15, Qd. B-30, Lt. 11/12, Jardim Goiás, Goiânia/GO.

AMMA

SPE GOIÂNIA INCORPORAÇÃO 15 LTDA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 38219260, a Licença Ambiental Prévia e de Instalação para construção de um condomínio residencial vertical denominado Residencial Vision Du Parc Lifestyle, na Av. T-5 com Rua T-61, Qd. 130, Lt. 1/2, Setor Bueno, Goiânia/GO.

AMMA

AUTO POSTO HM 2 LTDA, torna público que requereu da Agência Municipal de Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a renovação da licença ambiental de operação para empreendimento localizado na Avenida Presidente Kubitschek nº 2396 - Setor Jardim Presidente - Goiânia - Goiás, de acordo com processo nº 19045188.

AMMA

ALE COMBUSTÍVEIS S/A, CNPJ: 23314594/0010-00, torna público que requereu da Agência Municipal de Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a renovação da licença ambiental de operação para empreendimento localizado na Av. das Pirâmides Qd. 05 Lt. 03/11 Jardim Califórnia - Goiânia - Goiás, de acordo com processo nº 36957816.

AMMA

POSTO AMÉRICA LTDA torna público que requereu da Agência Municipal de Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a renovação da licença ambiental de operação para empreendimento localizado na Av. C4 Nº 577, Jardim América - Goiânia - Goiás, de acordo com processo nº 14699431.

AMMA

IDELMO FERREIRA COSTA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 38758632, a Licença Ambiental SIMPLIFICADA, para atividade de RETÍFICA - AV CEARÁ, QD. 122 LT. 07 Nº 704 - SETOR CAMPINAS - Goiânia - Go.

AMMA

PLASTLONAS COMERCIAL DE PLÁSTICOS LTDA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 38758756, a Licença Ambiental SIMPLIFICADA, para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS - AV. CASTELO BRANCO, 2320, QD. 128-A LT. 04 - SETOR CAMPINAS - Goiânia - Go.

Diário Oficial**Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despacho

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem: 200 exemplares

Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09

Parque Lozandes - Goiânia - GO

CEP: 74.805-010

Fone: 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

Impressão e Acabamento:



PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços,
Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

ASSINATURASEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais)
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos)
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração.
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL /		
2009.....	R\$ 84,00	(oitenta e quatro reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR.....	R\$ 34,00	(trinta e quatro reais)